GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAIRU

Salvador/BA
Junho/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Cairu

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Cairu

Unidade Regional : USA

Gerente Local: David Silva Menezes

E-mail: david.menezes@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 36521085

Período: 2 a 6 de junho de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/ Joseane Cardozo dos Santos de Araujo

Data de Conclusão da inspeção: 06/06/2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 109
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 112
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 121
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 122
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 129

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Cairu**, no período compreendido entre os dias 2 e 6 de junho de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Cairu**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Cairu
Data de assinatura contrato de programa	20/12/2019
Tipo de concessão	Contrato de programa
Nº do contrato de programa	00080232425
Data de assinatura convênio de cooperação	25/01/2017
Lei PMSB	-
Data de assinatura do termo aditivo de contrato de programa	26/10/2021
Prazo contrato de concessão	30 anos
Data de vencimento contrato de concessão	26/10/2051
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2025.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 26 de outubro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

As figuras apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

3.1Ampliação e Melhorias operacionais para Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	140.971,53	57.779,12	326.854,93	4.626,22	19.634,63
2022	687.645,00	145.539,27	56.172,39	8.519,88	9.252,44	19.634,63
2023	0,00	146.976,09	52.709,61	15.108,55	13.878,66	19.634,63
2024	0,00	148.381,81	49.064,85	15.507,99	18.504,88	19.634,63
2025	0,00	149.751,69	45.340,56	10.857,52	18.504,88	19.634,63
2026	0,00	150.999,29	41.493,70	3.370,82	18.504,88	19.634,63
2027	0,00	164.540,84	37.520,63	3.126,53	18.504,88	19.634,63
2028	0,00	165.524,46	33.444,99	2.874,20	18.504,88	19.634,63
2029	0,00	166.370,90	29.296,84	2.643,24	18.504,88	19.634,63
2030	0,00	167.077,44	25.137,99	2.331,72	18.504,88	19.634,63
2031	0,00	167.642,47	20.821,00	1.815,40	18.504,88	19.634,63
2032	0,00	168.061,74	16.132,15	1.509,75	18.504,88	19.634,63
2033	0,00	168.327,18	8.156,13	844,06	18.504,88	19.634,63
2034	0,00	168.378,09	3.268,31	576,14	18.504,88	19.634,63
2035	0,00	168.268,96	1.488,82	17,54	18.504,88	19.634,63
2036	0,00	168.054,71	0,00	-388,62	18.504,88	19.634,63
2037	0,00	167.739,30	0,00	-793,37	18.504,88	19.634,63
2038	0,00	167.348,39	0,00	-1.197,65	18.504,88	19.634,63
2039	0,00	166.880,72	0,00	-1.602,87	18.504,88	19.634,63
2040	0,00	166.335,03	0,00	-2.007,36	18.504,88	19.634,63
2041	0,00	165.710,07	0,00	-2.406,02	18.504,88	19.634,63
2042	0,00	165.004,60	0,00	-2.796,47	18.504,88	19.634,63
2043	0,00	164.217,37	0,00	-3.182,75	18.504,88	19.634,63
2044	0,00	163.347,15	0,00	-3.570,04	18.504,88	19.634,63
2045	0,00	162.392,70	0,00	-3.956,70	18.504,88	19.634,63
2046	0,00	161.352,79	0,00	-4.338,63	18.504,88	19.634,63
2047	0,00	160.226,21	0,00	-4.715,37	18.504,88	19.634,63
2048	0,00	159.011,75	0,00	-5.088,75	18.504,88	19.634,63
2049	0,00	157.708,18	0,00	-5.460,76	18.504,88	19.634,63
TOTAL	687.645,00	4.682.140,75	477.827,09	354.452,92	508.884,23	569.404,17

Fonte: Embasa - Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	62.591,54	30.072,68	104.157,59	0,00	8.717,80
2022	0,00	64.644,15	42.827,35	1.345,19	0,00	8.717,80
2023	0,00	65.530,95	56.823,65	3.321,35	0,00	8.717,80
2024	0,00	66.647,22	58.677,97	3.320,33	0,00	8.717,80
2025	0,00	67.772,77	60.591,76	1.787,68	0,00	8.717,80
2026	0,00	68.907,83	62.556,10	-533,88	0,00	8.717,80
2027	1.742.884,98	70.052,46	55.768,81	33.073,81	0,00	8.717,80
2028	3.779.601,83	71.047,72	120.939,65	43.700,21	0,00	8.717,80
2029	4.562.349,23	73.192,48	145.985,99	42.929,06	0,00	8.717,80
2030	4.384.327,90	75.760,40	140.289,66	31.013,13	0,00	8.717,80
2031	4.160.537,17	78.194,66	133.128,81	30.018,85	0,00	8.717,80
2032	3.326.588,16	111.946,47	106.444,12	7.549,51	0,00	8.717,80
2033	1.593.175,89	181.947,39	50.978,42	-7.101,82	0,00	8.717,80
2034	0,00	264.991,87	223.529,69	-458,62	0,00	8.717,80
2035	1.517.963,77	347.811,01	48.571,78	-4.510,74	0,00	8.717,80
2036	0,00	423.271,31	116.309,41	-284,24	0,00	8.717,80
2037	0,00	484.709,91	0,00	-580,28	0,00	8.717,80
2038	0,00	512.537,66	0,00	-875,98	0,00	8.717,80
2039	0,00	511.386,53	0,00	-1.172,37	0,00	8.717,80
2040	0,00	537.454,75	0,00	-1.468,22	0,00	8.717,80
2041	0,00	535.887,17	0,00	-1.759,81	0,00	8.717,80
2042	0,00	534.106,37	0,00	-2.045,39	0,00	8.717,80
2043	0,00	532.109,02	0,00	-2.327,92	0,00	8.717,80
2044	0,00	529.891,82	0,00	-2.611,20	0,00	8.717,80
2045	0,00	527.451,47	0,00	-2.894,01	0,00	8.717,80
2046	0,00	524.784,69	0,00	-3.173,36	0,00	8.717,80
2047	0,00	521.888,22	0,00	-3.448,92	0,00	8.717,80
2048	0,00	518.758,81	0,00	-3.722,01	0,00	8.717,80
2049	0,00	515.393,25	0,00	-3.994,11	0,00	8.717,80
TOTAL	25.067.428,93	8.880.669,88	1.453.495,85	259.253,81	0,00	252.816,18

Fonte: Embasa - Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Cairu:

3. METAS:

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,15%	23,29%	22,40%	89,25	95,00%	70,00%	90,0%
2	2022	99,15%	23,29%	22,48%	89,25	95,00%	70,00%	90,3%
3	2023	99,15%	23,29%	22,56%	89,25	95,00%	70,00%	90,5%
4	2024	99,15%	23,29%	22,70%	89,25	95,00%	70,00%	90,8%
5	2025	99,15%	23,29%	22,83%	89,25	95,00%	70,00%	91,0%
6	2026	99,15%	23,29%	22,88%	89,25	95,00%	70,00%	91,3%
7	2027	99,15%	34,41%	23,01%	89,25	95,00%	70,00%	91,5%
8	2028	99,15%	49,23%	23,23%	89,25	95,00%	70,00%	91,8%
9	2029	99,15%	64,06%	23,54%	89,25	95,00%	70,00%	92,0%
10	2030	99,15%	75,17%	23,89%	89,25	95,00%	70,00%	92,3%
11	2031	99,15%	86,29%	24,07%	89,25	95,00%	70,00%	92,5%
12	2032	99,15%	90,00%	24,34%	89,25	95,00%	70,00%	92,8%
13	2033	99,00%	90,00%	24,60%	89,25	95,00%	70,00%	93,0%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	71,00%	93,2%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	71,00%	93,5%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	72,00%	93,7%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	72,00%	93,9%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	73,00%	94,2%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	74,00%	94,4%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	75,00%	94,6%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	75,00%	94,9%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	76,00%	95,1%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	76,00%	95,4%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	77,00%	95,6%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	77,00%	95,8%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	78,00%	96,1%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	95,00%	78,00%	96,3%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	96,5%	79,00%	96,5%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	89,25	96,8%	79,00%	96,8%

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, foi realizada fiscalização ordinária no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cairu - Localidades de Boipeba e Morro de São Paulo.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Cairu é atendido pelo Sistema Local de Abastecimento de Água – SLA Cairu, Sistema de Abastecimento de Água – SAA Boipeba (Anexo II) e o Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA Morro de São Paulo (Anexo III), sob responsabilidade da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico – Litoral Sul e Baixo Sul, e tem como responsável pelo escritório local, o gerente David Silva Menezes.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SAA Boipeba

O Sistema possui 03 poços subterrâneos (Poço 1, Poço 2 e Poço 3), 04 adutoras de água tratada - AAT, totalizando 1.750m; 6.000 metros de rede de distribuição na localidade e 1.271 ligações totais de água e 02 reservatórios apoiados, em série: 01 com capacidade de 100m³ – RAP1, que atende às pousadas e 01 com capacidade de 60m³ – RAP2, que alimenta a rede de distribuição da localidade – RDA1. Os dois funcionam como vasos comunicantes.

O tratamento de água é do tipo simples desinfecção, composta por 03 poços, com capacidade de produção total de 44,0 m3/h, com sistema de desinfecção em cada um; os poços recalcam a água direto para os reservatórios de distribuição – RAP 1 em série com o RAP 2, na parte alta da Ilha, abastecendo as pousadas e toda a malha da rede de distribuição.

Não há Estação de Tratamento de Água - ETA no sistema, após a captação da água nos poços é feita a pré-oxidação (peróxido de hidrogênio), desinfecção (dicloro) e fluoretação (ácido fluossilicico) nas Casas de Química existentes junto a cada poço.

Alguns dados coletados *in loco* com o gerente divergem do RCE enviado no Sistema de Informação Técnico Operacional - SITO.

SIAA Morro de São Paulo

Este sistema é constituído por:

02 (duas) captações de superfície em Gamboa;

05 (cinco) poços subterrâneos em Gamboa próximos à ETA;

- 05 (cinco) poços subterrâneos em Morro de São Paulo;

- 02 (duas) estações elevatórias de água bruta – EEAB;
- 03 (três) estações elevatórias de água tratada - EEAT;
- 07 (sete) adutoras de água bruta - AAB, totalizando 4.770m;
- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- 07 (sete) adutoras de água tratada - AAT, totalizando 9.045m;

De acordo ao roteiro de caracterização do empreendimento (RCE), A Estação de Tratamento de Água - ETA Gamboa é do tipo Filtro Russo Fluxo Ascendente (filtração direta + fluoretação + desinfecção), alimentada pelos dois mananciais de superfície: Riacho da Gamboa e Lagoa da Madeira; Capacidade Nominal de 80m³/h, com 04 (quatro) filtros ascendentes, tipo filtração direta, operando 10 horas por dia na baixa estação e 24hs/dia na alta estação, aproximadamente. Mais 03 (três) poços subterrâneos lançando as águas diretamente no reservatório de contato da ETA e 01 poço que lança diretamente no Reservatório Apoiado - RAP1/Gamboa, com capacidade de produção total dos poços de 69,0m³/h.

O sistema possui 03 (três) reservatórios apoiados:

- 01 (um) de distribuição com capacidade de 150m³, em Gamboa – RAP1;
- 01 (um) de reunião com capacidade de 100m³, na Caeira – RAP3;
- 01 (um) de distribuição com capacidade de 300m³, no Alto da Mangaba – RAP2

Redes de distribuição: 3.654 metros de rede de distribuição na localidade de Gamboa e 5.428 metros na localidade de Morro de São Paulo, nos diâmetros de DN50, DN75, DN100, DN150 e DN200.

A seguir encontram-se os dados técnicos - operacionais dos sistemas do município de Cairu:

Quadro 1: Informações operacionais de Cairu.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	17.941
População abastecida	15.595
Índice de Atendimento	86,92
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	26,45
Índices atual de micromedição	98,8
Vazão média efetiva do sistema (ETA - Boipeba)	35,05
Vazão média efetiva do sistema (ETA - Cairu)	24,5
Vazão média efetiva do sistema (ETA - Gamboa)	161,08
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA - Boipeba	17
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA - Cairu	12
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA - Gamboa	12
Volume médio anual distribuído no município (m³)	1.030.490
Volume anual total micromedido no município (m³)	716.430
Número de pontos de pitometria	2

Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um volume ***mínimo*** de 110 l/dia para atendimento das suas necessidades.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (ANEXO IV) do município de Cairu fica localizado em Morro de São Paulo, identificado como SES MSP. Atende as áreas de Nossa Senhora da Luz, Lagoa, Fonte Grande, Vila (Praça Aurelino Lima), Rua Caminho da Praia, 1ª, 2ª e 3ª Praia, Mangaba, parte do Porto de Cima e Rua da Biquinha.

O sistema de coleta é do tipo convencional e condominial (auxiliar), do tipo separador absoluto. Possui 3 Estações Elevatórias de Esgoto - EEEs em operação, 2 estações elevatórias de esgoto bruto constituídas de gradeamento para retenção de resíduos sólidos, caixa de areia e poço de sucção, onde são instalados os equipamentos (2 conjuntos motor bomba em cada EEE), penas uma delas dispõe de tanque pulmão, e 1 estação elevatória de esgoto já tratado, que lança o efluente no corpo receptor, constituída de poço de sucção e tanque pulmão.

A Estação de Tratamento de Esgoto – ETE possui o tratamento preliminar com caixa de areia, tratamento primário com 2 Reatores UASBs, o tratamento secundário com 2 Reatores de lodo ativado em ciclos sequenciais e o tratamento de resíduo com 1 Adensador de lodo e 4 leitos de secagem. O corpo receptor é o Oceano Atlântico.

O Quadro 2 abaixo apresenta os dados relevantes sobre o SES MSP.

Quadro 2: Informações operacionais do SES MSP

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida	5.956
População de projeto	12.946
Índice de Atendimento	46,93
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	638,9
Bacias que compões o SES	2
Tempo Médio anual de horas operadas da ETE	24
Volume médio anual coletado	207.740
Volume médio anual tratado	207.240
Eficiência total do tratamento	98,92

Fonte: EMBASA, 2023.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

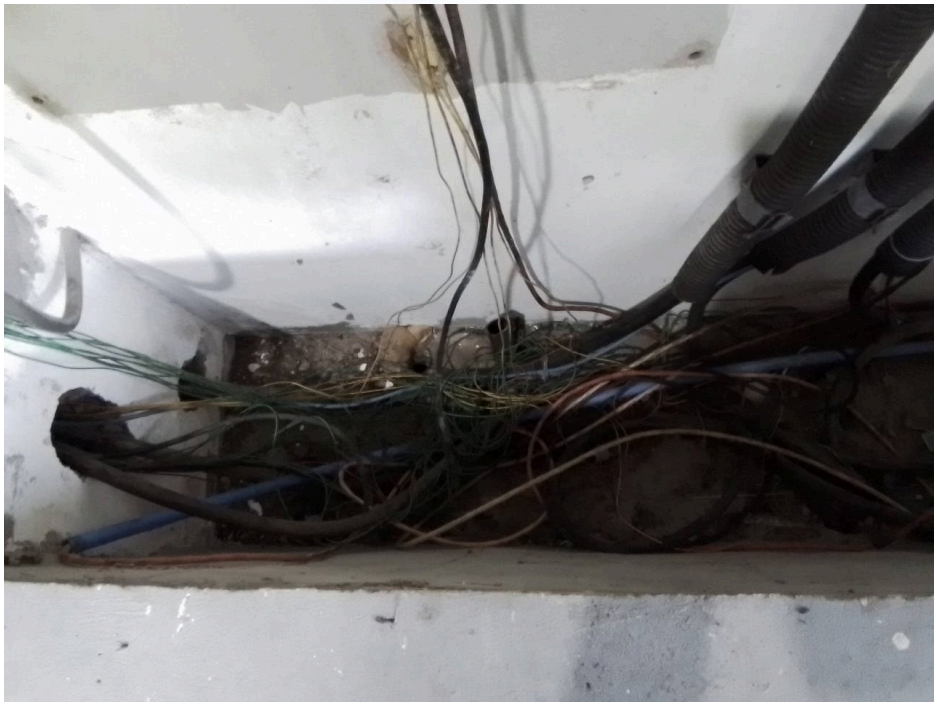


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





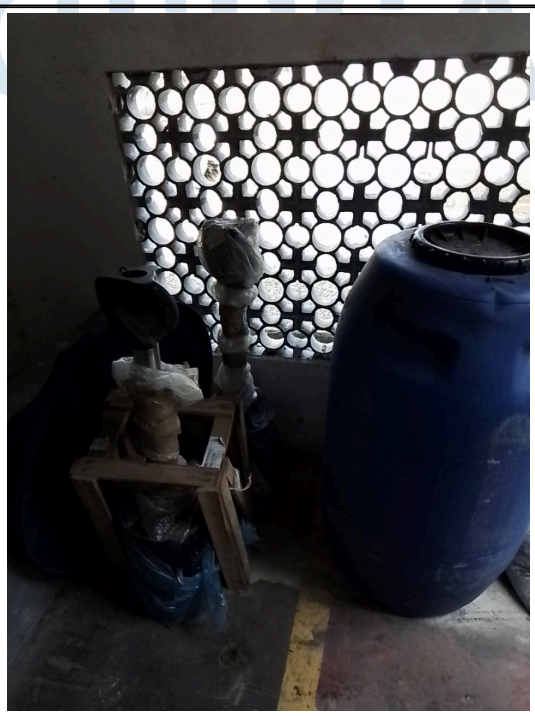
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Estao em manutencao			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento- Boipeba**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Sem atendente, apenas um para atender o campo e o atendimento			

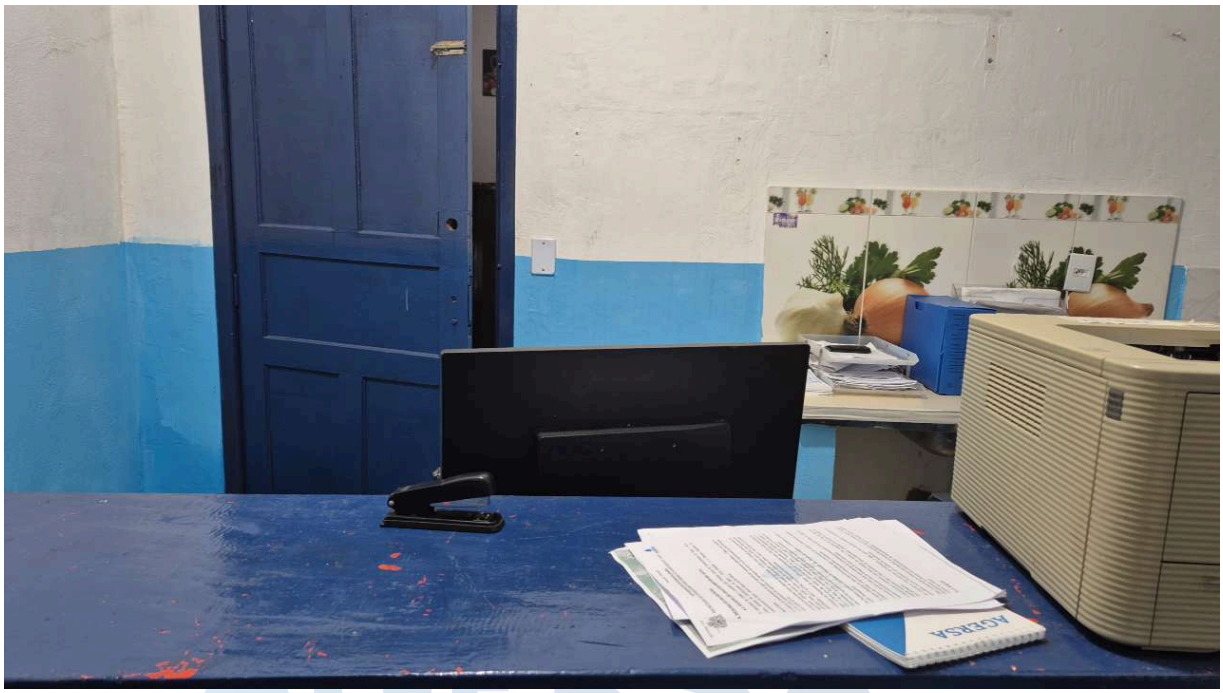


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento-Boipeba**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	Imediato

Observações:
Sem funcionario para atendimento



AGERSA

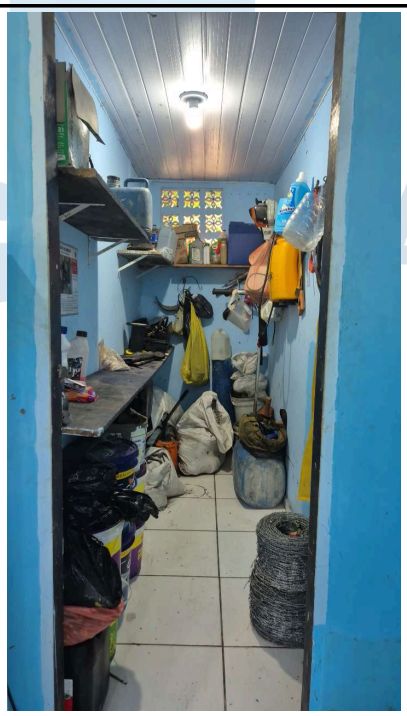
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL - Morro de Sao Paulo**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Em manutenção			

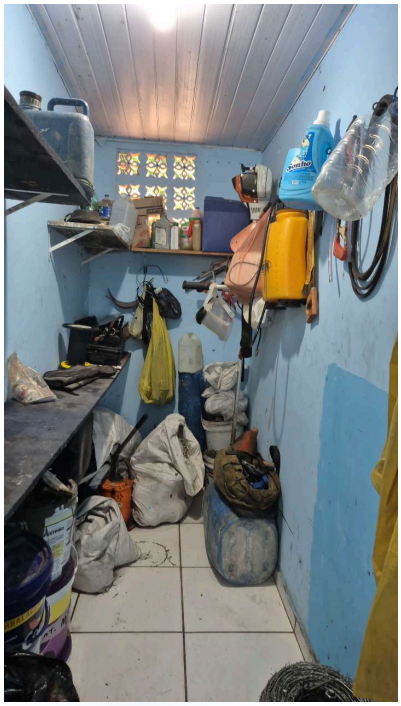
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



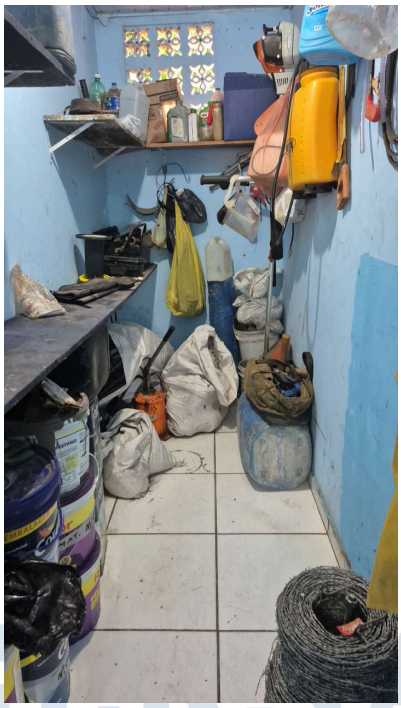
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Ausencia de mobiliarios para armazenar material



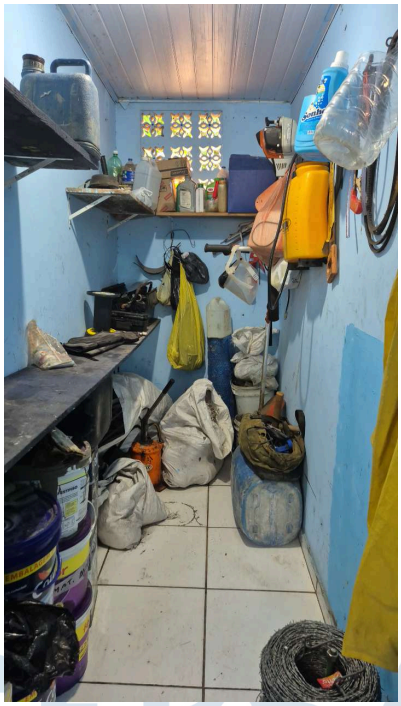
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Espaço



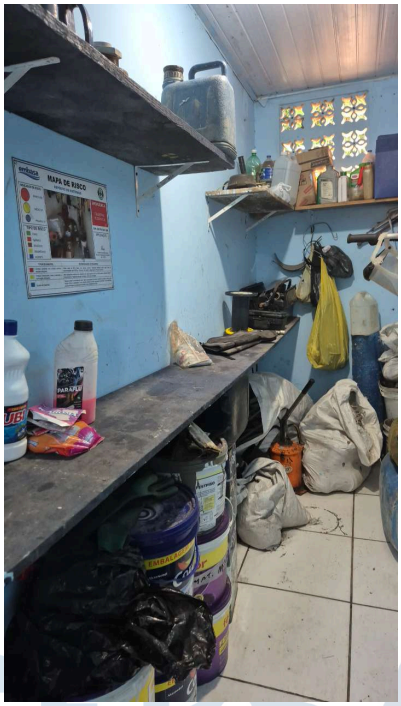
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Armazenagem, Organização, Identificação, Controle



AGERSA

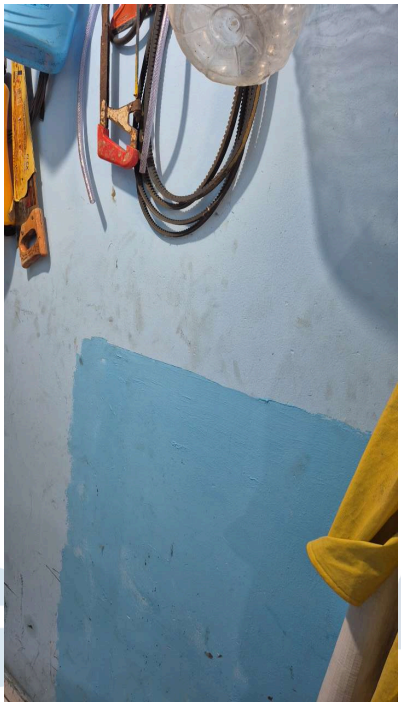
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado Ete Morro de SP**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Ausencia de extintor, em MANUTENCAO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Em Manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Boipeba**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Fico em local de passagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Boipeba**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120

Observações:
Nao tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 - Boipeba**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 - Boipeba**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120

Observações:
N tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 - Boipeba**	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Não tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Boipeba**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Boipeba**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Espaço reduzido



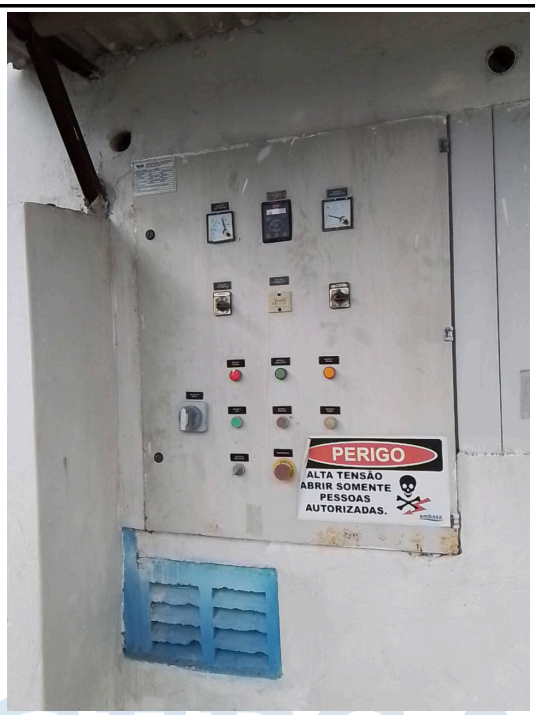
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Boipeba**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Boipeba**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Boipeba**	44- Ausência de bomba reserva.	120
Observações: Ausente, a reserva fica na regional de SAJ			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Gamboa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Gamboa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Em manutenção			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Gamboa**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Gamboa**	36- Nível de captação inadequada.	120
Especificar: Abaixo da média			
Observações: Na alta estacao			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB Gamboa**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação alternativa - Madeira 1**	47- Presença de indícios de eutrofização.	360

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Alternativa Madeira 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Alternativa Madeira 2**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

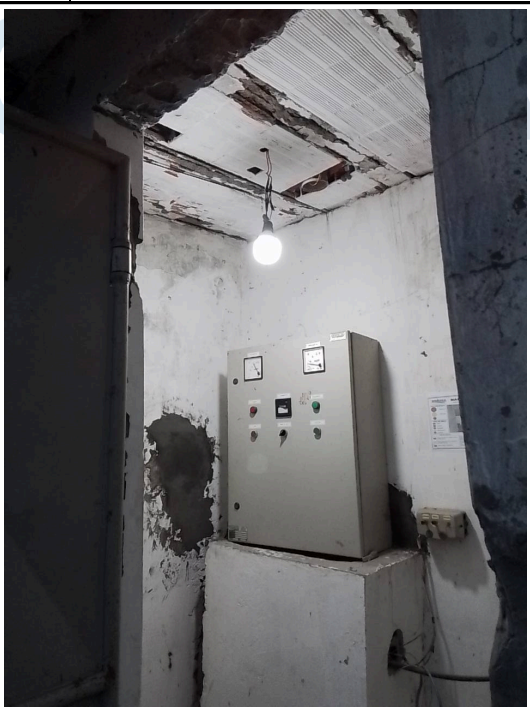
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Alternativa Madeira 2**	46- Ancoragem inadequada do flutuante.	30

Observações:
Em manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1A - Gamboa**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Sem isolamento

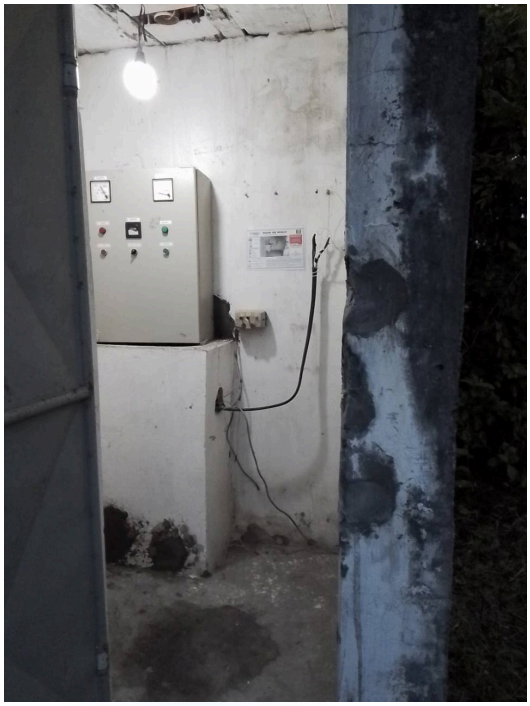
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1A - Gamboa**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

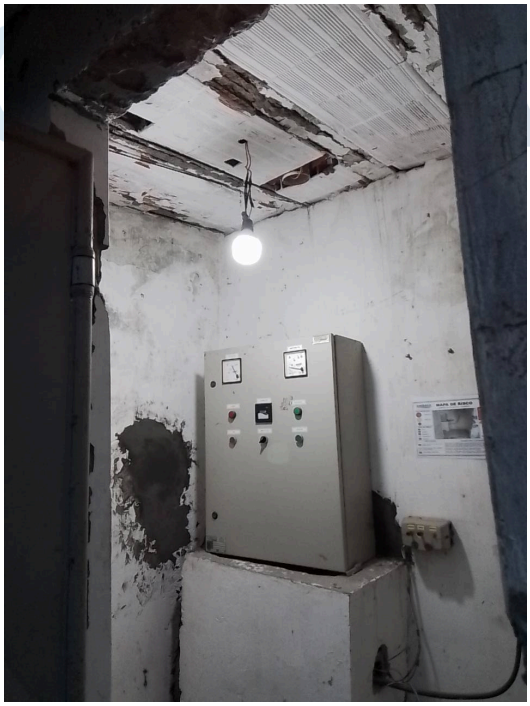


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1A - Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Morro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Morro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Morro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 5 - Morro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 5 - Morro**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 5 - Morro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 5 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 - Morro**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 - Morro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
N esta funcionando

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 - Morro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Manutencao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Morro**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Morro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 - Morro**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausencia de iluminação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 Gamboa**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

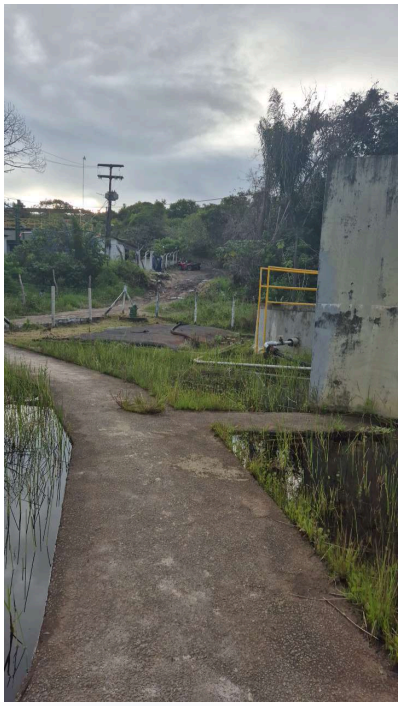
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 4 Gamboa**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 Da Gamboa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 Da Gamboa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Em Manutencao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 2 Da Gamboa**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

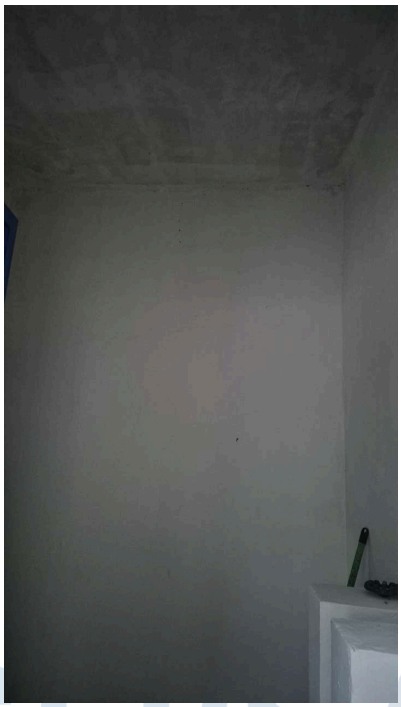


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 8 Gamboa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 8 Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 3 Boipeba**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 3 Boipeba**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 3 Boipeba**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60

Observações:
Ausencia de lava olhos e chuveiro



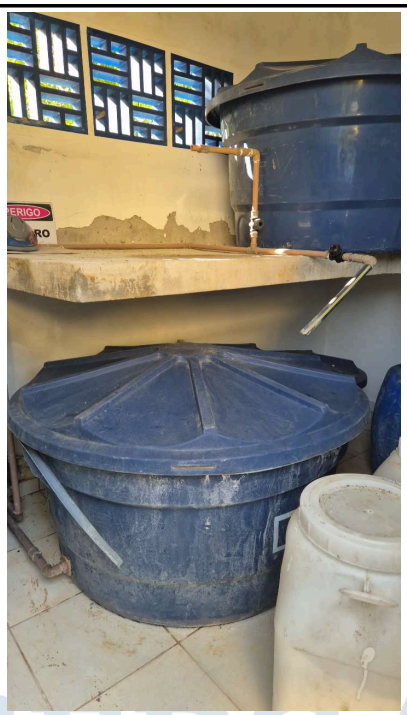
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 3 Boipeba**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Ausencia de agitador



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Boipeba**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Boipeba**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato

Observações:
Ralo da pia do laboratorio para descarte externo



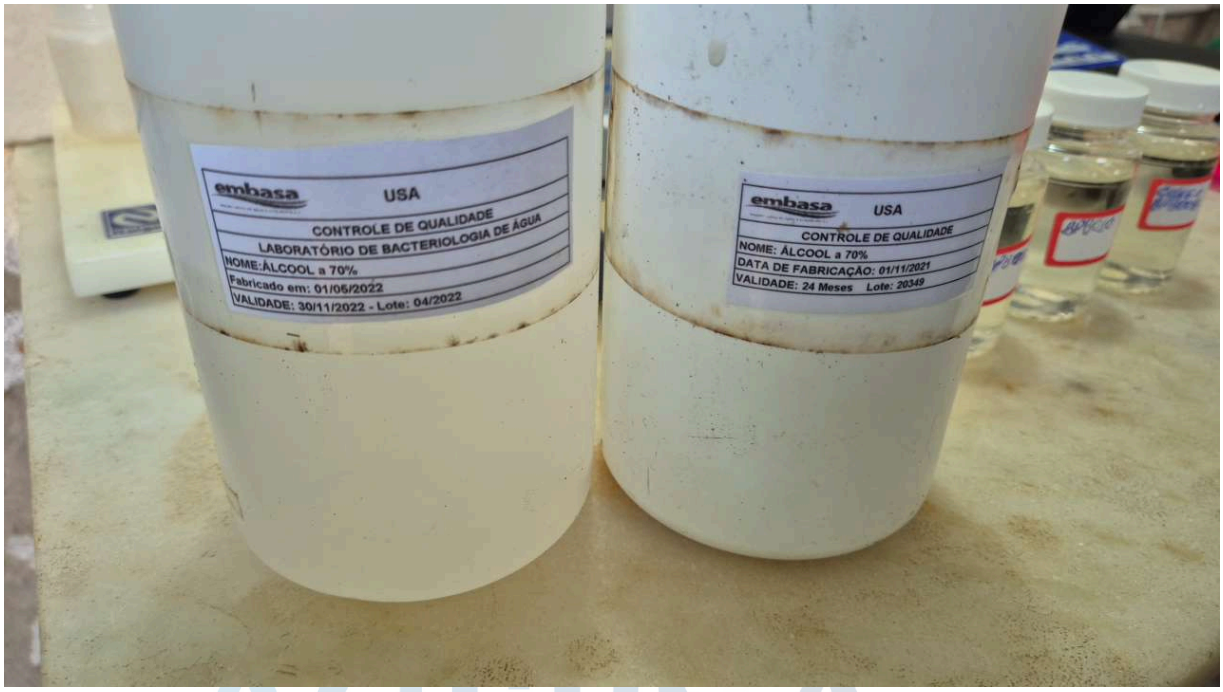
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Boipeba**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato

Observações:
Reagentes vencidos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausencia de lampada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Empilhamento





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60

Observações:
Sem chuveiro e lava olhos. Ponto de agua externo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	30

Observações:
Sem balança e vasilhames



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 2 Bopieba**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Espaço



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	60

Especificar:
Armazenagem

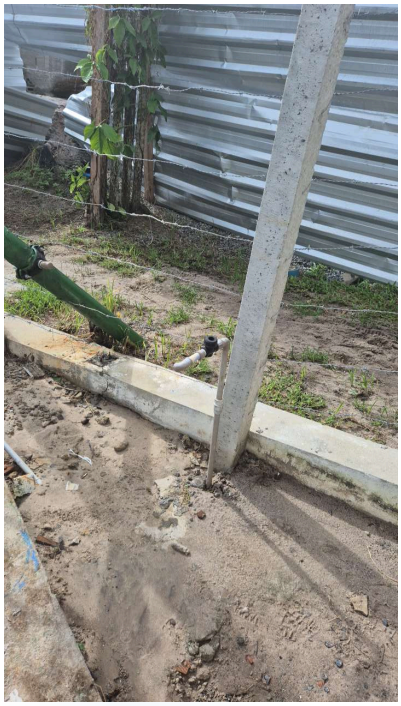




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Poço 1 Boipeba casa quimica**	84- Produtos químicos fora do prazo de validade.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Gamboa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Em manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gamboa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Em manutencao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gamboa**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gamboa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120



AGERSA

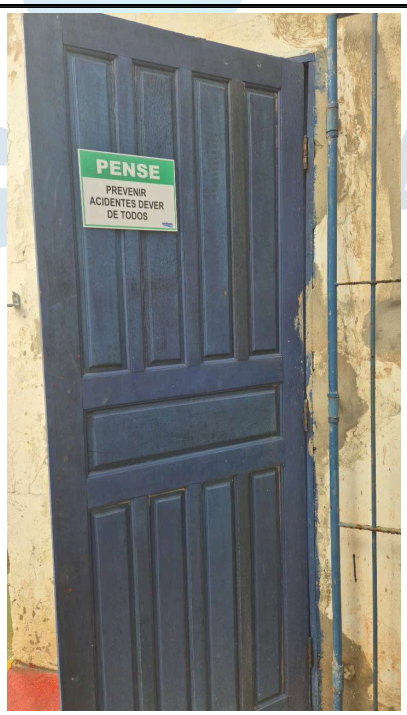
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gamboa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Em manutencao			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rad da Caieira-Eta**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Em Manutenção			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Lampada queimada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Ventilação, Exaustão, Segurança





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Manual

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sia Rad Caieira**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
O controle de nivel é feito por boia improvisada pelos operadores, por meio de vasos comumicantes



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Observações:
Controle de nivel manual, feito por meio de comunicação extra oficial



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60

Observações:
Ausencia de drenagem na laje, é perceptivel drenagem da chuva no tanque



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio quadrado Boipeba**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Observações:
Boia manual, controle feito por vasos comunicantes com o reservatorio circular

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria Booster Caieira**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria Booster Caieira**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Ausente, foi para recarga



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria Booster Caieira**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
Controle manual por comunicação extra oficial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	Imediato

Observações:
Ausencia de dreno na laje



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Ausência de guarda corpo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio redondo - Boipeba**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Caeira - Morro**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Em manutencao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Caeira - Morro**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Guarda-copo, Inadequada

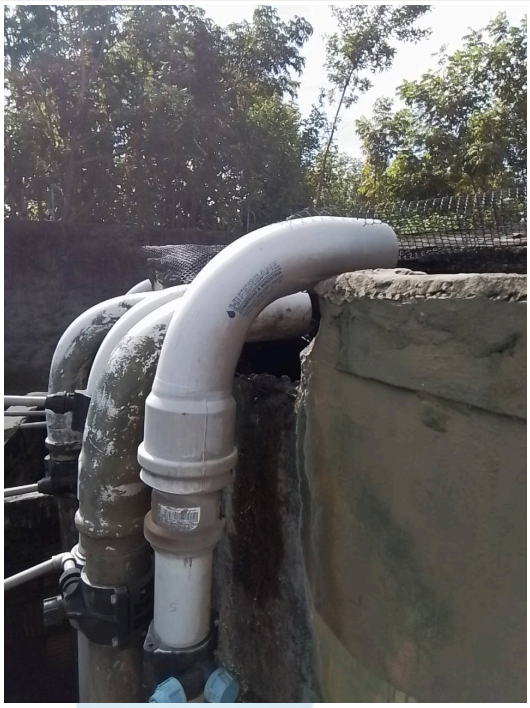


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

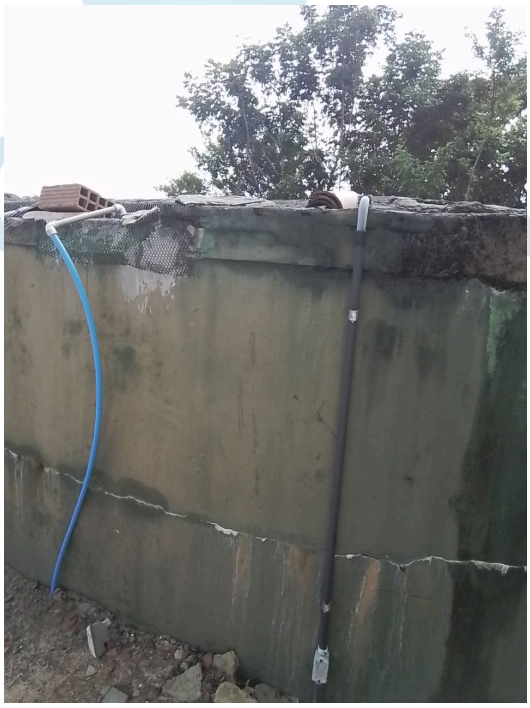




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Caeira - Morro**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rad Mangaba	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rad Mangaba	54- Drenagem deficiente na cobertura.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Mangaba**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba ee2 morro de sp**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba ee2 morro de sp**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba ee2 morro de sp**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rad Gamboa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rad Gamboa**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60
Especificar: Guarda-copo			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

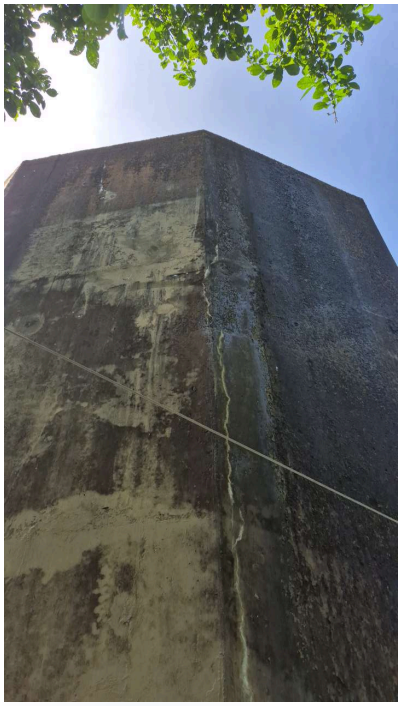
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gamboa**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gamboa**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad Gamboa**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Observações: Sem dispositivo de controle de nivel			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco*, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

A legislação base para a análise da água é a Portaria nº 888/2021, que menciona os valores máximos e mínimos e também o Plano de Amostragem de cada um dos parâmetros.

Outro fator que vai influenciar principalmente a análise, é a população abastecida de cada sistema ou localidade. Importante ressaltar, que não é a população do município e sim a população abastecida pelo sistema.

Foram analisados os seguintes parâmetros:

- **Cloro residual livre** é o único que possui valor máximo e mínimo (0,2 mg/l e 5,0 mg/l), pois abaixo do limite mínimo, a água passa a fica mais vulnerável a contaminação microbiana, e assim causar problemas de saúde.

- **Cor Aparente** com níveis altos, pode causar rejeição do usuário, mas também se recorrente no sistema de abastecimento, pode causar acúmulo dos metais ferro e manganês na tubulação, tornando o ambiente propício para proliferação de bactérias nocivas à saúde humana.

- **Turbidez** é um parâmetro de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto, e o valor máximo permitido de turbidez na água distribuída é de 5,0 NTU. é a condição da água com quantidade excessiva de partículas em suspensão.

- **Microbiológicos** (**Coliformes Totais e a Escherichia Coli**) na água, possui o peso de colocar a qualidade da água em questão, pois por mínimo que se tome de água contaminada por e. coli, já pode causar algum dano à saúde.

Os dados analisados entre maio/2024 à maio/2025 nas localidades de Boipeba e Morro de São Paulo, na categoria Rede, estão disponíveis, respectivamente, nas tabelas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2024	51	51	0	51	51	0	53	52	1	47	46	1	51	50	1
agosto	9	9	0	9	9	0	10	9	1	9	8	1	9	8	1
maio	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0
junho	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
julho	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
setembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
outubro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	2	2	0	6	6	0
novembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
dezembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
2025	30	30	0	30	29	1	32	32	0	30	30	0	30	30	0
janeiro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
fevereiro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
março	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0
abril	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0
maio	6	6	0	6	5	1	6	6	0	6	6	0	6	6	0
Total	81	81	0	81	80	1	85	84	1	77	76	1	81	80	1

Fonte: PowerBI, Embasa, 2025.

Em Boipeba, de maio a dezembro de 2024, foram coletadas na Rede 51 amostras, exceto para o cloro que foram 53 e para a cor que foram 47; destas, houve 1 desconformidade em relação ao cloro, 1 desconformidade em relação a cor e 1 desconformidade em relação a turbidez, todas no mês de agosto.

Já em 2025, de janeiro a maio, foram coletados na Rede 30 amostras, exceto para o cloro que foram 32; destas, houve a presença de coliformes totais em 1 amostra no mês de maio.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2024	100	100	0	100	99	1	103	101	2	100	90	10	100	93	7
outubro	14	14	0	14	14	0	15	14	1	14	11	3	14	13	1
novembro	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0
dezembro	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0
maio	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	12	1	13	12	1
agosto	12	12	0	12	12	0	12	11	1	12	9	3	12	10	2
setembr	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0
julho	11	11	0	11	10	1	12	12	0	11	10	1	11	10	1
junho	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	8	2	10	8	2
2025	48	48	0	48	48	0	50	50	0	48	46	2	48	47	1
janeiro	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0
fevereiro	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0
abril	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
maio	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	7	1	8	7	1
março	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	3	1	4	4	0
Total	148	148	0	148	147	1	153	151	2	148	136	12	148	140	8

Fonte: PowerBI, Embasa, 2025.

Em Morro de São Paulo, de maio a dezembro de 2024, foram coletadas na Rede 100 amostras, exceto para o cloro que foram 103; destas, houve a presença de coliformes totais em 1 amostra no mês de julho; 2 desconformidades em relação ao cloro, 1 em agosto e outra em outubro; 10 desconformidades em relação a cor, 1 em maio, 2 em junho, 1 em julho, 3 em agosto e 3 em outubro; e 7 desconformidades em relação a turbidez, 1 em maio, 2 em junho, 1 em julho, 2 em agosto e 1 em outubro.

Já em 2025, de janeiro a maio foram coletados na Rede 48 amostras, exceto para o cloro que foram 50; destas, houve 2 desconformidades em relação a cor, 1 em março e outra em maio; e 1 desconformidade em relação a turbidez no mês de maio.

As amostras encontradas em desconformidade não desqualificam o tratamento realizado, pois não são recorrentes nos meses seguintes.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

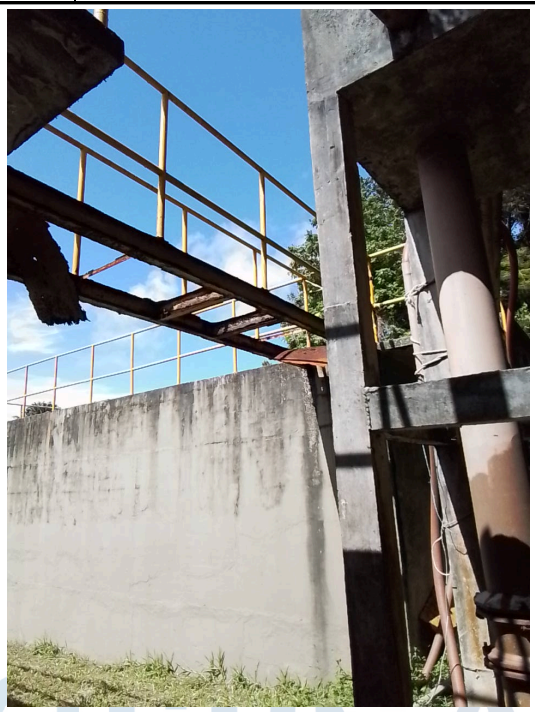
Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua do Ipiranga n 193	BPB 003	2/6/2025	14:51	33	0.0	0.10	7.8	-	3	Ausente
Rua Nova n 39	BPB10	2/6/2025	15:21	21	0.0	0.10	7.8	-	5	Ausente
Praça Santo Antonio n 104	BPB08	2/6/2025	15:31	20	0.0	0.10	7.9	-	1	Ausente
Rua de Cima, em frente a Vigilancia Sanitária	Sem identificaçao	4/6/2025	13:44	50	24	5.98	7.0	-	2.5	Ausente
Rua Caminho da praia	Sem identificação	4/6/2025	14:18	50	14.2	3.67	7.3	-	3	Ausente
Rua do fundo Gamboa	Sem identificação	4/6/2025	15:11	35	1.9	0.10	7.5	-	0.2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3- Morro de Sao Paulo**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3- Morro de Sao Paulo**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	120

Observações:
Tampa de fibra



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 2 - Morro**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 2 - Morro**	37- Ausência de sala para operador.	Imediato
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 2 - Morro**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 2 - Morro**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Morro de Sao Paulo**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Extintor foi enviado para manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Morro de Sao Paulo**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60

Observações:
Rasgo na linha de chegada para aeracao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete Morro de Sao Paulo**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120

Observações:
Passarela entre os reatores deteriorada.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Morro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Morro**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Morro**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEE 1 - Morro**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Observações: Ausente			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foram apresentados dados para avaliação. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.



AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A AGERSA realizou recentemente uma série de fiscalizações, uma delas no município de Cairu-BA, nas localidades de Boipeba e Morro de São Paulo.

Os técnicos da AGERSA verificaram aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da Agersa em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Ao longo das fiscalizações, a equipe técnica da AGERSA foi atendida e acompanhada pelo gerente local e assistente de saneamento da prestadora, David Silva Menezes, que é o responsável pelas duas localidades, Boipeba e Morro de São Paulo. Ambas possuem loja de atendimento nas sedes, onde foram feitos os formulários do escritório local, almoxarifado e a entrevista com o gerente.

BOIPEBA

No Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - Boipeba, constatou-se que o sistema conta com 4 pontos de pitometria. O gerente relatou que a quantidade de funcionários é insuficiente, uma vez que os mesmos agentes que atuam no sistema em campo também são responsáveis pelo atendimento na loja de atendimento. Atualmente, há dois funcionários terceirizados e um funcionário da EMBASA.

Em relação à frota, há apenas um veículo disponível para atender ao município, o que também foi considerado insuficiente para a demanda. No entanto, não ocorrem interrupções regulares no abastecimento de água à população.

Como medida para redução de perdas, são realizadas regularizações periódicas no sistema. No entanto, foi identificado que o sistema ainda precisa de melhorias, incluindo o aumento da produção de água, especialmente na alta estação, a ampliação da rede de distribuição para atender novas localidades, e a ampliação da ETA , com foco no aumento da capacidade de armazenamento.

O sistema também enfrenta características ambientais peculiares, como erosão, alagamentos, problemas no solo e a presença de elementos químicos na água. Além disso, foi reportado comprometimento na operação do sistema devido à instabilidade no fornecimento de energia elétrica, principalmente durante o período de alta estação, quando a demanda aumenta e a rede não suporta adequadamente.

De acordo com o gerente, as principais reclamações dos consumidores estão relacionadas à qualidade da água, especialmente devido à presença de ácido sulfídrico na água do Poço 1. Para resolver o problema, está sendo aplicada uma solução de peróxido de hidrogenio, visando a normalização dos níveis da substância. Um dos pontos críticos de abastecimento é o bairro Serrão, e, como parte da manutenção preventiva, é realizado o rebaixamento da rede para evitar exposição.

Foi relatada dificuldade na alocação de recursos centrais, sendo destacado que “tudo para o distrito é mais difícil”. Informou que, a vigilância sanitária municipal é atuante e concordou com o plano de amostragem da EMBASA, incluindo a escolha dos pontos e a periodicidade das coletas.

Com relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário em Boipeba, ainda não existe, mas já há um projeto em andamento. A EMBASA contratou uma empresa que está atualmente na fase de levantamento topográfico para a implantação do sistema.

Durante a coleta, o operador estava equipado apenas com luvas e álcool para higienização dos pontos de coletas. Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

Em conversa com a população durante a fiscalização *in loco*, foi comum a insatisfação com a prestadora, a principal reclamação é em relação ao funcionamento na loja de atendimento, pois o mesmo funcionário que atende a loja é o que faz o serviço de campo, sendo assim, muitas vezes a loja encontra-se fechada ou o funcionário não dá conta de atender a todas as demandas, a população pede por mais assistência. A qualidade da água também foi alvo de reclamação da população. A localidade apontada como maior ponto crítico é o Areal, entretanto, alguns moradores relatam que esses problemas acontecem por toda localidade.

A AGERSA esteve em audiência com a vigilância sanitária municipal, o agente Lucas Borges relatou que mensalmente são feitas 10 coletas, mas que são feitas cada mês em uma localidade diferente (Boipeba, Morro de São Paulo e Sede). Informaram também que alimentam o SisAGUA e o VigiAGUA, e que na hora de fazer as coletas, acionam a EMBASA e vão juntos. Ressaltam que precisam de mais cavaletes para coletar em outros lugares.

Já em contato com Carlos Alberto, subsecretário de ordem pública, foi informado que a prefeitura possui uma boa relação coma EMBASA, que estão sempre a disposição. Relata que não tem conhecimento sobre o PMSB e que a população reclama da qualidade da água e da extensão da rede.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a Secretaria Municipal de Ordem Publica - SEOP de Boipeba foram registradas em ATA (Anexo V).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Além da fiscalização ordinária, a equipe ainda vistoriou os reservatorios de água tratada para atender ao Ofício n° 071/2025. De acordo com o Parecer Técnico n° 433/2023, os reservatórios apresentaram irregularidades, foram identificadas eflorescências em suas estrururas, principalmente no reservatório retangular, gerando risco de contaminação à saúde da população. Durante a inspeção, o gerente informou que as correções ja foram feitas, porém, os rservatórios ainda apresentam infiltrações, conforme figuras abaixo:











Morro de São Paulo

Nas localidades de Morro de São Paulo e Gamboa, no que diz respeito à rede de abastecimento, David Silva Menezes, informou existir 15 pontos de pitometria. A quantidade de funcionários foi considerada suficiente, com 15 terceirizados e 5 funcionários da EMBASA atuando na operação. Há três veículos disponíveis para atendimento no município, mas a frota ainda é considerada insuficiente, havendo previsão de chegada de mais dois veículos.

O abastecimento de água à população não sofre interrupções regulares. Para redução de perdas, a equipe realiza combate à irregularidade, percorrendo linhas e promovendo o aterramento das redes.

Apesar disso, o sistema ainda demanda melhorias, entre elas: aumento da reservação, requalificação da adução, melhorias e ampliação da ETA, além da ampliação da rede de distribuição. A reservação precisa ser aumentada, especialmente em Gamboa, dependendo da produção. A requalificação da adução também é prioritária nessa localidade. As melhorias na ETA envolvem a implementação de um sistema convencional com floco decantador. A ampliação da ETA está sendo planejada para atender a região do Zimbo.

Do ponto de vista ambiental, o sistema enfrenta desafios como erosão, inundações, características do solo e presença de elementos químicos na água. Há também problemas recorrentes no fornecimento de energia elétrica, que comprometem a operação, principalmente no pico do verão.

De acordo com o gerente, a principal reclamação dos consumidores diz respeito à revisão de contas, sendo realizada a aferição dos hidrômetros in loco como medida de resolução. A alocação de recursos centrais para execução dos serviços também apresenta dificuldades, especialmente em relação à obtenção de equipamentos como retroescavadeiras, prestação de serviços gerais e alocação de mão de obra.

Consideram a vigilância sanitária municipal como atuante, aprovaram o plano de amostragem da EMBASA, tanto na escolha dos pontos quanto na periodicidade das coletas. Um ponto crítico de

abastecimento identificado foi o bairro Zimbo. As ações de manutenção preventiva incluem rebaixamento da rede, instalação de válvulas de retenção e ventosas.

A ETA opera com variação de tempo: no inverno, opera por cerca de 12 horas, enquanto na alta estação chega a 24 horas de operação diária. O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Morro de São Paulo - SES MSP, é informado que a equipe atual é suficiente, com quatro funcionários terceirizados e um da EMBASA. As características ambientais do SES MSP também apresentam dificuldades, como relevo acidentado e inundações. Há comprometimento da operação do sistema de esgoto devido a quedas frequentes de energia elétrica, embora o sistema conte com gerador de apoio.

As principais reclamações dos usuários referem-se a obstruções na rede, causadas por construções irregulares, ligação de calhas de chuva na rede de esgoto, áreas de servidão totalmente obstruídas, o que impede a manutenção adequada, além da ausência de limpeza das caixas de gordura.

O sistema conta com três elevatórias, todas consideradas essenciais para o funcionamento. Essas estruturas já possuem cerca de 20 anos de uso. Melhorias são necessárias no SES, incluindo a ampliação e substituição da rede coletora, melhorias nas elevatórias e ampliação da ETE. O projeto de ampliação da rede coletora está em fase de elaboração. A substituição já está planejada para áreas como a Segunda e Terceira Praia, onde foi realizado o levantamento cadastral. A Elevatória 1 precisa ser relocada, pois não possui tanque pulmão. A ETE atual não comporta o volume de esgoto na alta estação, tornando necessária sua expansão para garantir a capacidade de tratamento.

Também foram relatadas dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços de esgotamento, principalmente devido a custos elevados com licitações e mão de obra, devido a localização geográfica.

Durante a coleta das amostras, o operador não utilizava nenhum EPI e possuía apenas álcool para higienização dos pontos de coleta. Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

Em conversa com a população durante a fiscalização in loco, foi comum a insatisfação com a prestadora, as principais reclamações foram a falta de água e qualidade da água. A taxa de consumo, falta de comprovantes de pagamento e envios de contas dentro do prazo também foram alvos de reclamações da população. As localidades apontadas com o maior ponto crítico é o Zimbo, Nova Gamboa, Vila Nossa Senhora da Luz e Galeão, entretanto, alguns moradores relatam que esses problemas acontecem por toda localidade.

Em reunião com Eloi Neto, Secretário de Administração de Morro de São Paulo, foi informado que a prefeitura possui uma boa relação coma prestadora, principalmente com a equipe de campo, pois tem resposta muita rápida e uma boa comunicação, entretanto, percebe que falta estrutura na EMBASA. Relata que a população faz mal uso da rede, por exemplo, muitos estabelecimentos não usam caixa de gordura.

Em contato com a vigilância sanitária, a supervisora Maíra Rosemberg relatou que não tem do que reclamar da EMBASA, que o atendimento é rápido. A coleta é mensal, possuem a chave dos pontos de coleta e as análises são feitas na UESC. Informou também que alimentam o VigiAGUA.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a Secretaria Municipal de Ordem Publica - SEOP de Boipeba foram registradas em ATA (Anexo IV).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Em resposta a nota técnica 265/2025-IS, durante a vistoria realizada no bairro Nossa Senhora da Luz, foi verificado que houve um aumento da vazão de captação do sistema, decorrente da substituição das bombas por modelos de maior capacidade de vazão. Esta ação teve por finalidade otimizar o fornecimento de água à população local, especialmente nas áreas com registros de baixa pressão.

Verificou-se ainda que foi colocado em operação o Poço 8, localizado na região da Gamboa, contribuindo para reforço do abastecimento e volume de água disponível no sistema.

A atual configuração do abastecimento de água está da seguinte forma:

A parte mais alta da área é abastecida pela ETA da Gamboa;

A parte mais baixa recebe água do reservatório da Mangaba.

Durante a aferição de pressão nos pontos críticos, observou-se que:

No ponto mais baixo da rede (local do reclamante), a pressão registrada foi de 33 m.c.a., conforme foto:



Agersa,2025

No ponto mais alto, a pressão variou entre 25 e 30 m.c.a., considerada dentro dos padrões operacionais aceitáveis para a localidade, conforme foto abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Agersa,2025

Além disso, foi informado que durante o período de verão, há um aumento das horas de operação dos sistemas de bombeamento, como forma de compensar a elevação da demanda.

Foi realizada entrevista com moradores da região, em que foi relatado que não há falta de água, com satisfação ao atendimento realizado pela prestadora.

Diante do que foi visto, conclui-se que as intervenções realizadas, especialmente a substituição das bombas e a ativação do Poço 8, resultaram em melhora significativa na pressão e na regularidade do abastecimento, sobretudo nas áreas mais críticas.

As condições atuais demonstram que o sistema encontra-se em operação satisfatória, com pressões adequadas nos pontos avaliados. Recomenda-se a continuidade do monitoramento operacional, especialmente em períodos de maior consumo, a fim de manter a estabilidade e eficiência do fornecimento de água.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Constata-se que os sistemas avaliados necessitam de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação e atualização do SITO com as informações pendentes;
- Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que sugiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- Providenciar capacitação da equipe técnica para realização de coletas de água, pois o mesmo não seguiu as normas vigentes para tal processo;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ao cumprimento de seus prazos;
- A Prestadora deverá regularizar os extintores, que devem ser mantidos com sua carga completa e em condições de operação, tal desconformidade negligencia a lei nº 12.929 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia. Tal solicitação deve ser atendida imediatamente.

Em relação as irregularidades previamente identificadas nos reservatórios de Boipeba, baseado na visita técnica realizada e nas informações repassadas pelo gerente da prestadora de serviços, observa-se que ainda permanecem. Embora tenham sido executadas intervenções corretivas, com a aplicação de manta asfáltica para impermeabilização e o selamento de fissuras, conclui-se que o fenômeno de eflorescência no tanque ainda não foi totalmente solucionado, conforme apresentado neste relatório.

Conclui-se que os sistemas vistoriados possuem capacidade para abastecer as localidades de Boipeba e Morro de São Paulo, necessitando realizar intervenções e as melhorias citadas acima, a fim de atender as especificações das normas, legislações e melhorar a qualidade de vida da população.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araujo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas Bárbara Lorena da S. Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araújo data: 17/07/2025	Assinaturas data: 28/07/2025	Assinaturas data: 29/09/2025

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

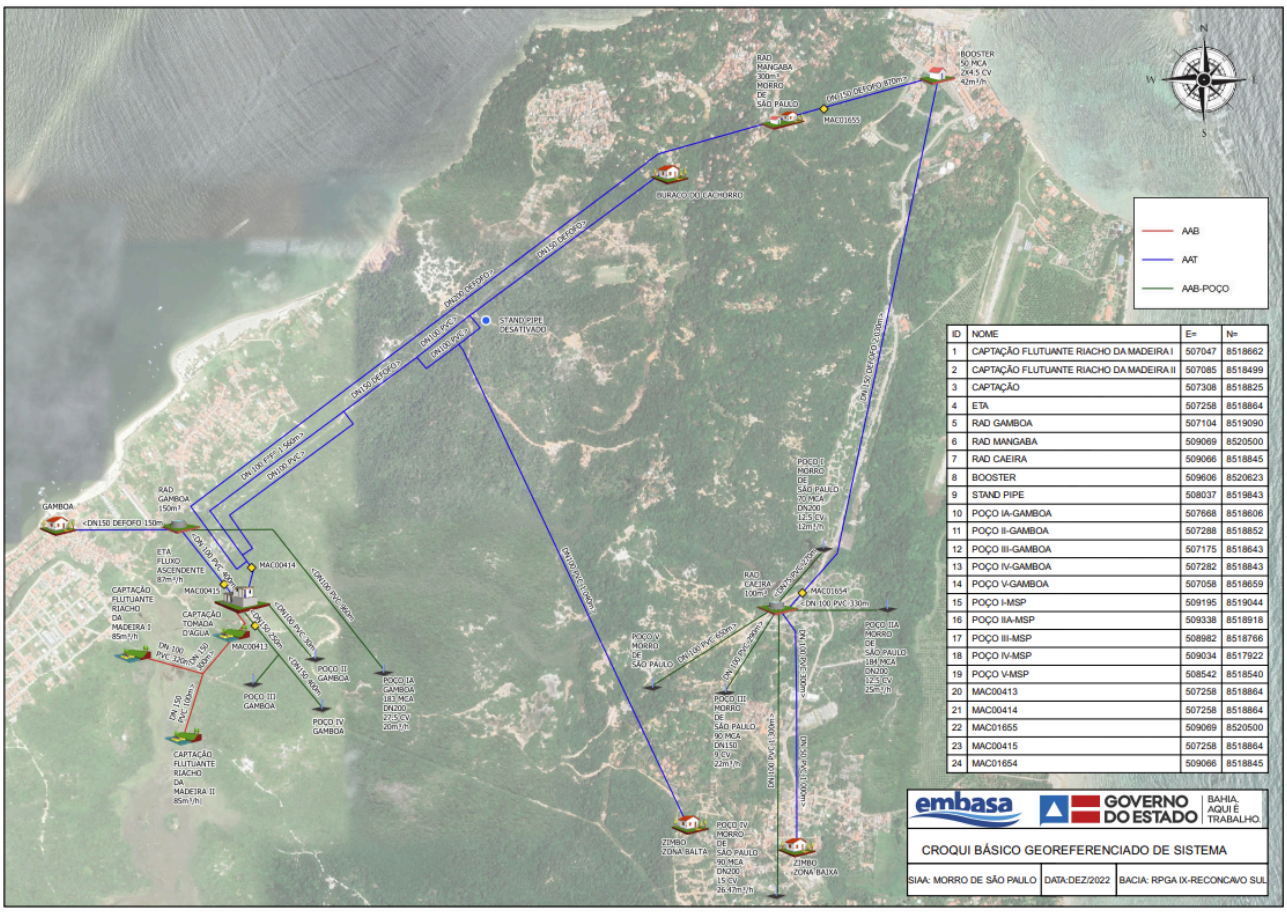
ANEXO II - Croqui Básico do SAA de Boipeba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III - Croqui Básico do SIAA de Morro de São Paulo



ID	NOME	E=	N=
1	CAPTAÇÃO FLUTUANTE RIACHO DA MADEIRA I	507047	8518662
2	CAPTAÇÃO FLUTUANTE RIACHO DA MADEIRA II	507085	8518499
3	CAPTAÇÃO	507308	8518825
4	ETA	507258	8518864
5	RAD GAMBOA	507104	8519090
6	RAD MANGABA	509069	8520500
7	RAD CAEIRA	509066	8518845
8	BOOSTER	509606	8520623
9	STAND PIPE	508037	8519843
10	POÇO IA-GAMBOA	507668	8518606
11	POÇO II-GAMBOA	507288	8518852
12	POÇO III-GAMBOA	507175	8518643
13	POÇO IV-GAMBOA	507282	8518843
14	POÇO V-GAMBOA	507058	8518659
15	POÇO I-MSP	509195	8519044
16	POÇO IIA-MSP	509338	8518918
17	POÇO III-MSP	508982	8518766
18	POÇO IV-MSP	509034	8517922
19	POÇO V-MSP	508542	8518540
20	MAC00413	507258	8518864
21	MAC00414	507258	8518864
22	MAC01655	509069	8520500
23	MAC00415	507258	8518864
24	MAC01654	509066	8518845

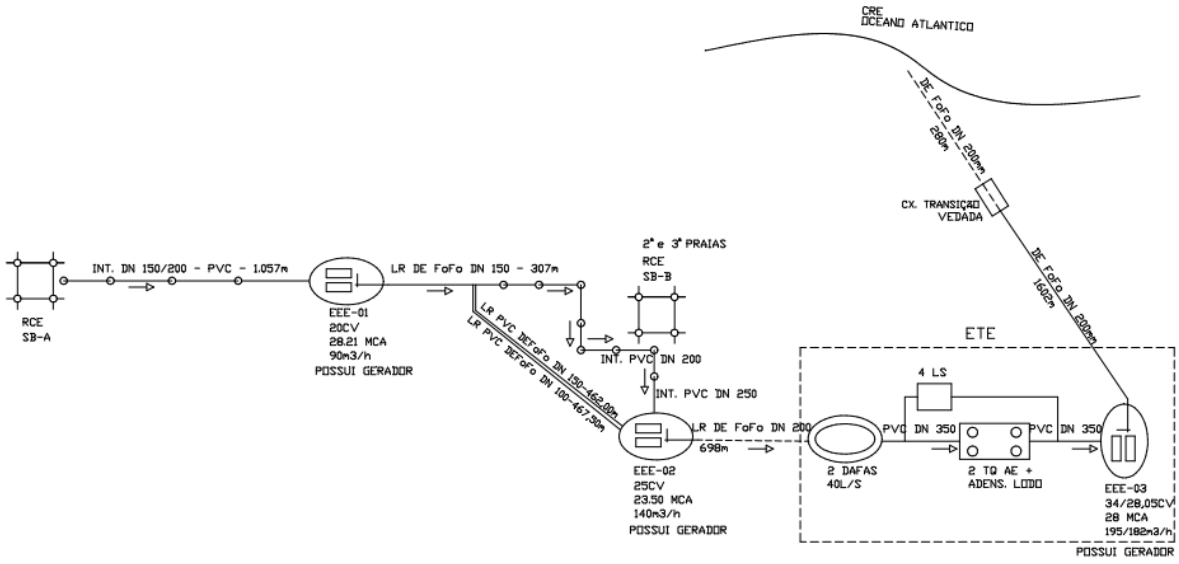
embasa | GOVERNO DO ESTADO | BAHIA. AQUI É TRABALHO.

CROQUI BÁSICO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA

SIAA: MORRO DE SÃO PAULO	DATA:DEZ/2022	BACIA: RPGA IX-RECONCAVO SUL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV - Croqui do SES Morro de São Paulo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V- ATA de Boipeba

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End. Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial I, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel. (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	03/06/2025
MUNICÍPIO	Boipeba - Cairu
HORÁRIO	11:01
TÉCNICO (S)	Barbara e Joseane

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	✓
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	✓
Convite para participação na ação de fiscalização	✓
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	✓
Estrutura de abastecimento urbano e rural	✓
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	✓
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	✓
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	✓
Informações de envio de relatórios	✓
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	✓

OBSERVAÇÕES

Lucas, o agente da vigilância sanitária, coletam mensalmente 10 coletas, cada mês em uma localidade diferente (Morro de São Paulo, Boipeba e Sede), eles usam o SISAGUA e VIGIAGUA, na hora da coletam acionam a EMBASA e vão juntos coletar, precisam de mais caixas para coletar em outras localidades.
Carlos Alberto, subsecretário de ordem pública, tem uma relação boa, a EMBASA está sempre a disposição, não tem conhecimento sobre o PMSA, relata que a população reclama da qualidade da água e da extensão de rede.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
LUCAS R. GOMES SANTANA	SESAU/VISA	
CARLOS ALBERTO MADUEIRA FILHO	PMC/SEOP.	
Bárbara Bouna da Silva Nascimento	AGERSA	
Joseane Bardog dos Santos de Araujo	AGERSA	
Leni Ilton V. de Oliveira	PMC/SEOP	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VI- ATA de Morro de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	04/06/2025
MUNICÍPIO	Morro de São Paulo - Cairu
HORÁRIO	13:51
TÉCNICO (S)	Joseane / Bárbara
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	**ABORDADOS**
Apresentação da AGERSA	OK
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	OK
Convite para participação na ação de fiscalização	OK
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	OK
Estrutura de abastecimento urbano e rural	OK
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	OK
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	OK
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	OK
Informações de envio de relatórios	OK
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	OK

OBSERVAÇÕES

Ela, secretário de administração, relação boa, principalmente com a equipe de campo, tem resposta muito rapida e uma boa comunicação. Percebe que falta estrutura na EMBASA. A população faz mal uso da rede, muitos estabelecimentos não usam caixa de gordura. Maisa, supervisora da vigilância sanitária e ambiental, não tem muito do que reclamar, o atendimento é rápido, a coleta é mensal e tem a chave dos pontos de coleta, as análises são feitas no UESC, alimentam o VIGIÁGUA.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Cloi Alves Borges Neto	SEMOP	
Maria Gomes Duarte Romberg	VISA	
Bárbara Lorena da Silva Nascimento	AGERSA	
Joseane Conceição dos Santos de Araújo	AGERSA	